CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA 80005959900

FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA, Colombiano, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, nascido em 07/05/1986, inscrito no CPF nº 800.059.599-00, portador da cédula de identidade estrangeiro nº G297812-Q, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ribeiro nº 475 - Bairro Industrial Norte, na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89295-512. , inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42810995829 e no CNPJ sob o nº 47.544.876/0001-62, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio ***JOACIR DE ALMEIDA,*** brasileiro, viúvo, empresario, nascido em 30/04/1973, carteira de identidade nº 2920029 expedida pela SSP/SC, CPF nº 791.407.009-25, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Ribeiro nº 475 - Bairro Industrial Norte na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89295-512, passando a constituir o tipo jurídico, SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **AC POWER SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Leopoldo Ribeiro nº 475 - Bairro Industrial Norte, na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89295-512.

SEGUNDA – O ramo de atividade da sociedade será: **SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

TERCEIRA - O sócio **FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA,** acima qualificado, vende a quantia de 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas de capital, no valor unitário de 1,00 (um real) cada totalizando R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) ao sócio ingressante

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwvByfX94AA_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79140700925-JOACIR DE ALMEIDA|80005959900-FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2025
Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025
Arquivamento 42209139727 Protocolo 258544570 de 24/03/2025 NIRE 42209139727
Nome da empresa AC POWER SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 463585912558443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

qualificado no preâmbulo deste instrumento Sr. **JOACIR DE ALMEIDA,** pelas quais lhe é dada plena, rasa e geral quitação não tendo nada mais a reclamar da sociedade.

QUARTA - O Capital Social de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), representado por 3.000 (Trez Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Fabio Nelson Zapata Zapata.....R$ 1.500,00
Joacir de Almeida.....R$ 1.500,00

QUINTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SÉTIMA – Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA e JOACIR DE ALMEIDA, já qualificado neste instrumento, que terá o poder e atribuição de administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - O início das atividades e 12 de Agosto de 2022.

NONA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual devidamente assinada.

DÉCIMA SEGUNDA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2025
Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025
Arquivamento 42209139727 Protocolo 258544570 de 24/03/2025 NIRE 42209139727
Nome da empresa AC POWER SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 463585912558443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro de RIO NEGRINHO/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Mafra/SC, 24 de Março de 2025.

_____

FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA

_____

JOACIR DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/03/2025
Certifico o Registro em 26/03/2025 Data dos Efeitos 25/03/2025
Arquivamento 42209139727 Protocolo 258544570 de 24/03/2025 NIRE 42209139727
Nome da empresa AC POWER SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 463585912558443
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258544570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**AC POWER SOLUCOES ELETRICAS LTDA**
PROTOCOLO	**258544570 - 24/03/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42209139727
CNPJ 47.544.876/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025
SOB N: 42209139727

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 79140700925 - JOACIR DE ALMEIDA - Assinado em 25/03/2025 às 18:01:45

Cpf: 80005959900 - FABIO NELSON ZAPATA ZAPATA - Assinado em 25/03/2025 às 17:09:48